

LEI Nº 1.012/13 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”.

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita Municipal de Paraíso, Comarca de Monte azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 855/09 de 24.06.09, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei nº 998/12 de 08.10.12 e Lei Orçamentária Anual- LOA, Lei nº 1002/12 de 11.12.12, crédito especial no seguinte Programa, Subprograma, Funcional Programática e Elementos de Despesas:

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.05- URBANISMO
020501- LIMPEZA PÚBLICA
15- Urbanismo
15 452- Serviços Urbanos
15 452 0008- Serviços de Utilidade Pública
15 452 0008 1002 0000- Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 02- Rec. Estaduais Vinculados.....R\$. 230.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.04- EDUCAÇÃO E CULTURA
020402- ENSINO FUNDAMENTAL
12- Educação
12 361- Ensino Fundamental
12 361 0005- Ensino Regular
12 361 0005 1009 0000- Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 05- Rec. Federais Vinculados.....R\$.475.560,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os repasses dos Governo Estadual e Federal, conforme Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 22 DE ABRIL DE 2.013.-

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário

